

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 949 /2018.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 1737/2018

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o veto parcial nº 14/2018 de autoria do Poder Executivo Estadual que DECIDE VETAR PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI 613/2018. O projeto sob exame tem por objetivo vetar parcialmente o conteúdo do projeto de lei nº 613/2018, especificamente o parágrafo sexto do artigo 10 e o inciso I do artigo 41 e os artigos 54 e os parágrafos terceiro e quarto do artigo 56.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que razão assiste ao veto, na media em que o orçamento estadual já contempla as políticas públicas focadas na criança e adolescentes, sem necessidade de discriminar ou indicar as mesmas de forma destacada, sem que haja violação às normas gerais de direito financeiro. Ainda, os demais vetos retratam repetição do texto expresso na Lei de Responsabilidade Fiscal, logo, desnecessária sua abordagem em novo diploma legal.

Isto posto, vote-se no sentido de manter o veto conforme apresentado, contrário ao projeto aprovado.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em

Maceió, 6 de Novemb DE 2018

PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO TOLEDO

PUBLICADO NO D.O.A.

ANEXADO AO SAPL Em 07 11 18

DE SALL